

# Decisão - de hoje - do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa

Conforme é do conhecimento de todos, decorria trâmites no Tribunal de Instrução Criminal (TIC) de Lisboa, a Acusação e Instrução, contra os Arguidos, SPdH e Sr. Paulo Leite, no âmbito dos Crimes por nós denunciados à ACT em 1 de dezembro de 2017.

Em abril de 2018, a ACT concluiu pela verificação da prática de todos os Crimes que havíamos denunciado, enviando para o DIAP para procedimento Criminal.

Em maio de 2018, o Ministério Público - DIAP Lisboa, constituiu como Arguidos, a SPdH e o Sr. Paulo Leite.

Em julho de 2019, o Ministério Público - DIAP Lisboa, deduziu Acusação contra os Arguidos, SPdH e Sr. Paulo Leite.

Em novembro de 2019, deram entrada no DIAP Lisboa, centenas de Processos (PIC - Pedido de Indemnização Civil) contra os Arguidos, SPdH e Sr. Paulo Leite.

Em 24 de janeiro de 2020, fomos ao Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, assistir/participar no Debate Instrutório que se realizou por requerimento dos Arguidos, SPdH e Sr. Paulo Leite.

Hoje, dia 13 de fevereiro de 2020, fomos ao Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa para ouvir e receber, a Decisão.

O TIC de Lisboa decidiu Pronunciar os Arguidos, SPdH e Sr. Paulo Leite, pela prática de todos - sem exceção - os Crimes por nós identificados/denunciados, em 1 de dezembro de 2017.

Pequena nota de pedagogia, em Direito:

Só são pronunciados (i.e. vão a julgamento) os Arguidos que tenham fortes probabilidades de serem condenados...

Breves transcrições da Decisão de hoje (...) “consideramos não assistir razão aos arguidos.” (...) (...) “o que resulta dos elementos de prova carreados para os autos... tais elementos de prova suportam e indiciam a factualidade descrita na acusação.” (...) (página 5 da Decisão) (destacado e sublinhado nosso)

(...) face ao exposto e fazendo um juízo de prognose... é de antever como mais provável a condenação dos arguidos em julgamento do que a sua absolvição... (...)” (página 6 e 7 de Decisão) (destacado e sublinhado nosso)

A Justiça tem o seu tempo e vai avançando paulatinamente na direção certa como se tem verificado neste caso, i.e. contra factos, não há argumentos!